



semedi
Secretaria Municipal de
Educação e Ensino Integral



ESCOLA
O TEMPO TODO
ENSINO INTEGRAL

CURRÍCULO MUNICIPAL

da Educação em Tempo Integral



FICHA TÉCNICA

PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Adriano Ramos – Gestão 2025-2028

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

Thiago Casas do Nascimento

SUPERVISORA ESPECIAL EM GESTÃO PEDAGÓGICA

Carla Renata Telles

CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO INTEGRAL

Jean Carlos Torres Galdino

APRESENTAÇÃO

Com grande satisfação, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI do município de Paranaguá/PR apresenta aos profissionais da Educação e toda comunidade escolar, o Currículo Municipal do Ensino Integral – Matriz dos saberes.

Este instrumento dispõe sobre os Direitos e Objetivos de aprendizagem, em conformidade a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP) e Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental e Educação Infantil do município de Paranaguá além da Deliberação nº 01/2025 do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá (COMED) aprovada em 24/04/2025 que orienta a criação do Currículo Municipal da Educação em Tempo Integral.

Com foco na consolidação, no fortalecimento e na expansão da proposta de ensino em tempo integral, iniciou-se a elaboração deste referencial com a criação de Grupos de Trabalho (GTs) compostos por representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), e das unidades escolares que ofertam o ensino integral, além dos sujeitos de diversos territórios, tal ação teve como finalidade a eficácia da contemplação dos direitos e objetivos das aprendizagens das diferentes modalidades ofertadas pela Rede Municipal de Educação.

Dessa forma, este instrumento orienta as práticas e ações pedagógicas fundamentadas em referenciais teóricos do conhecimento, configurando-se como um compromisso social na garantia dos direitos à aprendizagem e valorização da prática docente.

Considerando os sujeitos em sua integralidade, reforçamos que as aprendizagens dialogam e entrelaçam-se com os educandos e territórios que estão inseridos, potencializando novas experiências educativas e promovendo a recomposição de aprendizagens, por meio de abordagens pedagógicas significativas, lúdicas e contextualizadas, que valorizam diferentes tempos, espaços e linguagens no processo educativo.

O Referencial Municipal da Educação em Tempo Integral está alinhado aos Marcos Legais: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de nove anos, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Plano Nacional da Educação (PNE), Base Nacional Comum

Curricular (BNCC), Referencial Curricular do Paraná (RCP), Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Paranaguá (COMED) e demais legislações específicas.

Nessa modulagem a educação assume seu compromisso com a formação integral dos estudantes e com a transformação social, estruturando-se a partir de dez competências, que orientam o desenvolvimento das aprendizagens, das habilidades e das atitudes necessárias à formação cidadã, crítica e participativa.



1

CONHECIMENTO

Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente e construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.

6

PROJETO DE VIDA

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais de apropriar-se de conhecimentos e experiências.



2

PENSAMENTO CIENTÍFICO

Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, reflexão análise crítica, imaginação e a criatividade.

7

ARGUMENTAÇÃO

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.



3

REPERTÓRIO CULTURAL

Desenvolver o senso estético.

8

AUTOCUIDADO

Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana, apreciar-se.



4

COMUNICAÇÃO

Utilizar diferentes linguagens: verbal, corporal, visual, sonora e digital bem como as linguagens artísticas, matemática e científica.

9

EMPATIA E COOPERAÇÃO

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.



5

CULTURA DIGITAL

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais.

10

CIDADANIA

Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.



1. **Conhecimento:** Para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva;
2. **Pensamento Científico, Crítico e Reflexivo:** Para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções inclusive tecnológicas com base nos conhecimentos das diferentes áreas;
3. **Repertório Cultural:** Para reconhecer, valorizar e fluir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural;
4. **Comunicação:** Para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;
5. **Cultura digital:** Para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva;
6. **Projeto de vida:** Para entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência e responsabilidade;
7. **Argumentação:** Para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado consigo mesmo, com os outros e com o planeta;
8. **Autocuidado:** Cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
9. **Empatia e Cooperação:** Fazendo-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades sem preconceitos de qualquer natureza;
10. **Cidadania:** Para tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

As competências descritas não são conteúdos curriculares, porém, perpassam pelos componentes curriculares e campos de experiências, norteando o trabalho docente dentro e fora de sala de aula. O Ensino Integral, possui como um dos seus

eixos norteadores o protagonismo dos sujeitos para saber atuar frente às situações da vida cotidiana e sua pluralidade.

Conforme já informado no presente instrumento, o Currículo Municipal do Ensino Integral foi elaborado alinhado à BNCC. Para tanto, é necessária a inclusão dos objetos do conhecimento através de estratégias didático-pedagógicas.

Para que esse propósito seja atingido de forma eficaz, apresentam-se códigos alfanuméricos conforme disposto no exemplo abaixo:

PNG.INT.CA.1.02



Na Educação Infantil, os códigos seguirão a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) englobando os seguintes campos de experiência:

- O eu, o outro e nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações transformadoras.

No Ensino Fundamental, os códigos serão baseados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo da Rede Estadual Paranaense (CREP) Anos iniciais, e Currículo Municipal do Ensino Fundamental do Município de Paranaguá.

Entender que a educação como um processo dinâmico e em constante construção é importante para a eficácia do Ensino Integral nas unidades escolares. As estratégias didático-pedagógicas tornam-se fundamentais e precisam ter coerência com as necessidades dos estudantes. Tal perspectiva gera reflexões sobre a heterogeneidade das turmas destacando as potencialidades e fragilidades das atividades propostas pelo docente, de acordo com a faixa etária dos alunos e os territórios em que estão inseridos envolvendo saberes, tempos, ritmos de aprendizagens, experiências e vivências dos sujeitos.

O papel do professor nessa proposta consiste em mediar as aprendizagens esperadas através deste currículo, por meio de práticas que favoreçam o protagonismo na construção do saber promovendo a mobilização e ampliação dos conhecimentos já consolidados.

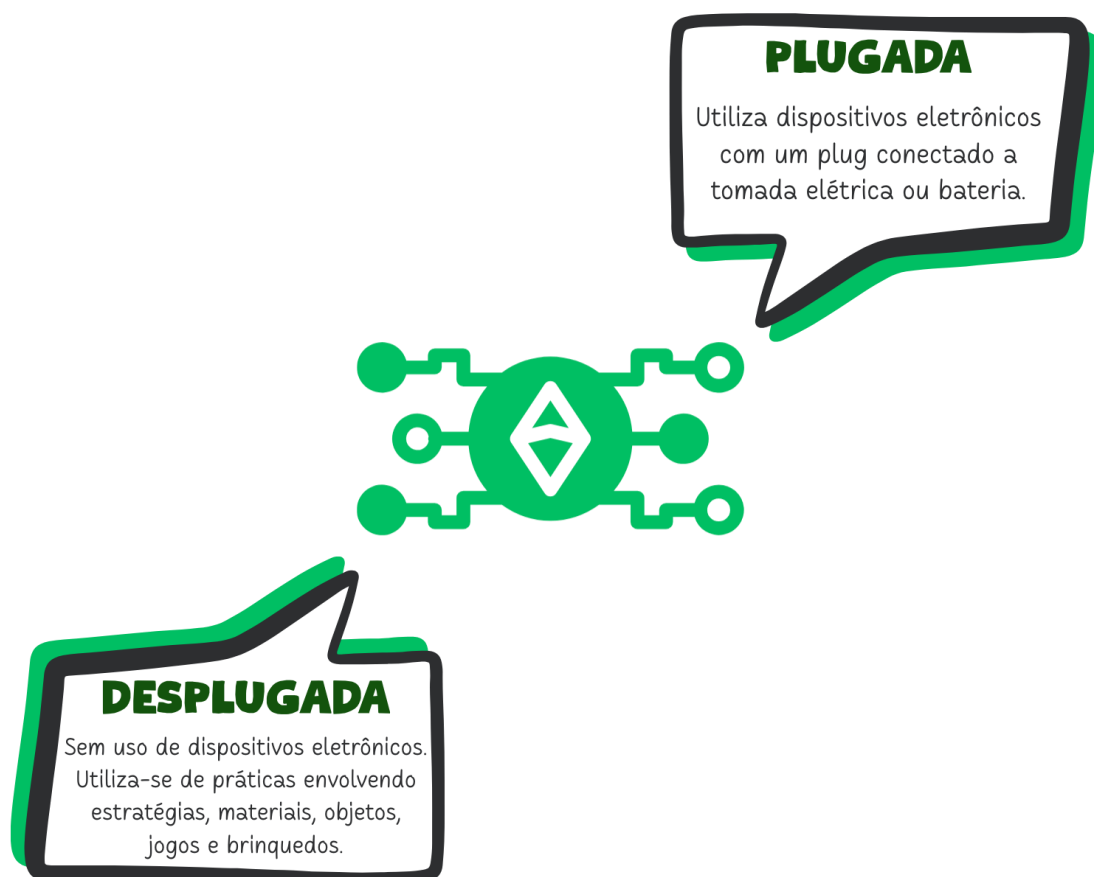
O Ensino Integral, assume o compromisso de um ensino diversificado, contribuindo para a inclusão e continuidade das aprendizagens, considerando tanto as necessidades individuais, quanto as coletivas. Nessa perspectiva, a avaliação no Ensino Integral ocorre de forma processual, diagnóstica e contínua, sendo realizada por meio da observação sistemática do desenvolvimento das aprendizagens. Compreende-se que o chamado “erro” integra o próprio processo de construção do conhecimento, constituindo-se como elemento formativo que possibilita ao estudante refletir, reorganizar e ampliar suas aprendizagens.

COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Com a evolução do mundo digital, a sociedade passou por significativas transformações nas concepções de aprendizagens devido as novas demandas presentes na sociedade contemporânea e em diversos contextos do cotidiano escolar. Baseado nisso, no ano de 2022 foram estabelecidas as diretrizes para a inclusão da Computação na Educação Básica através de complemento da Base Nacional Comum Curricular, podendo manifestar-se de modo direto, indireto e de forma transversal nas diversas áreas do conhecimento.

Nessa ótica, as práticas pedagógicas do ensino computacional foca no desenvolvimento da criticidade no uso de informações digitais para atendimento as demandas contemporâneas.

Ressalta-se que a computação na educação pode ser organizada de duas formas: computação plugada e computação desplugada. Sendo que a plugada corresponde a utilização de dispositivos eletrônicos na realização das propostas pedagógicas e a desplugada corresponde ao uso de habilidades de raciocínio lógico e resolução de problemas sem o uso de recursos eletrônicos e digitais.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (Constituição de 1988). Brasília, DF. MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192 MEC: Brasília, 2017. Acesso em: 03 de fevereiro de 2026.

Parecer CNE/CEB nº 2 de 17 de fevereiro de 2022 (Conselho Nacional de Educação). **Normas sobre computação na Educação Básica – Complemento a Base Nacional Comum Curricular(BNCC)**. Diário oficial da União. Brasília, DF, 03 fev. 2026.

Resolução nº1 de 04 de outubro de 2022 (Conselho Nacional de Educação). **Normas sobre computação na educação básica – Complemento a BNCC**. Diário oficial da União, Brasília, DF, 04 fev. 2026.